

TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 16/09/08  
Página nº: 4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA Nº. 415/2008-GP**

Dispõe sobre o estabelecimento de prazos para lançamento de informações no SGRH, necessárias à elaboração e apropriação de folhas de pagamento de pessoal.

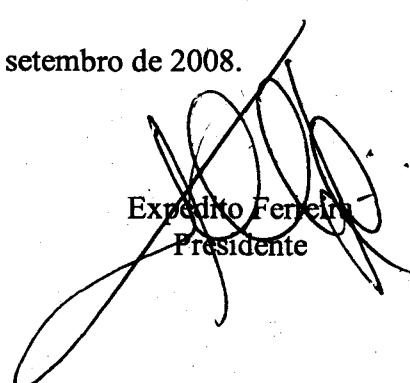
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 009/2008 – SFP/COPAG/SRH (protocolo nº. 146752008),

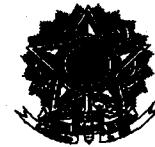
**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer cronograma de datas com os prazos para alimentação pelos setores responsáveis, nos respectivos módulos do SGRH (Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos), das informações relacionadas a qualquer vantagem ou benefício de caráter pecuniário a que fizerem jus os servidores do TRE/RN, referente ao corrente exercício, conforme especificado nos anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2008.

  
Expedito Ferreira  
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PAGAMENTO  
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

ANEXO I

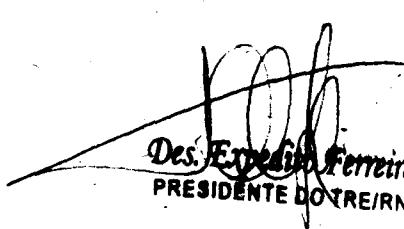
CRONOGRAMA DE DATAS PARA A ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – PERÍODO: SETEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2008

FOLHAS PRINCIPAIS

MÊS/ANO 2008	Chegada de docum. nos setores até *(3)	Atualizações de dados no SGRH até	Abertura da folha	Disponibilidade SFP/SEOF	Apropriação SEOF até *(1)	Sub-repasso financeiro do TSE *(2)	Previsão do crédito
SETEMBRO	01	04	05	12	16	19	22
OUTUBRO	01	03	06	13	15	20	21
NOVEMBRO (E 13º)	03	04	05	13	17	20	21
DEZEMBRO	01	02	03	10	12	17	18

\* (1) e (2) – Conforme cronograma de sub-repasso/2008 já definido pelo TSE.

\* (3) – Definido após reunião realizada no GAB. SRH em 16/06/2008.

  
Des. Expedição Ferreira  
PRESIDENTE DO TRE/RN



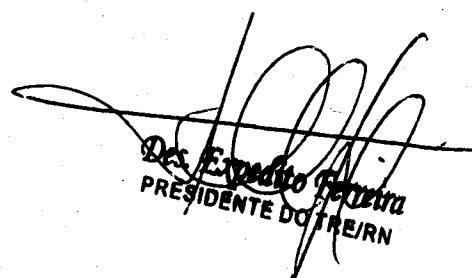
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PAGAMENTO  
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE DATAS PARA A ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – PERÍODO: SETEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2008**  
**FOLHAS SUPLEMENTARES DOS SERVIDORES - INÍCIO DO MÊS**

MÊS/ANO 2008	Chegada de documentos na SFP até	Abertura da folha suplem.	Disponibilidade SFP/SEOF	Sub-repasso financeiro do TSE *(1)	Previsão do crédito
SETEMBRO	01	01	03	05	08
OUTUBRO	01	01	03	07	08
NOVEMBRO (E 13º)	03	03	05	07	10
DEZEMBRO	01	01	03	05	08

\* (1) – Conforme cronograma de sub-repasso/2008 já definido pelo TSE.



RES. EXPED. PRESIDENTE  
PRESIDENTE DO TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PAGAMENTO  
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DATAS PARA A ELABORAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO – PERÍODO: SETEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2008  
FOLHAS SUPLEMENTARES DAS GRATIFICAÇÕES DOS JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS - INÍCIO DO MÊS

MÊS/ANO 2008	Chegada de documentos na SFP até	Abertura da folha suplem.	Disponibilidade SFP/SEOF	Sub-repasso financeiro do TSE *(1)	Previsão do crédito
SETEMBRO	02	03	04	05	08
OUTUBRO	02	03	06	07	08
NOVEMBRO (E 13º)	04	05	06	07	10
DEZEMBRO	02	03	04	05	08

\* (1) – Conforme cronograma de sub-repasso/2008 já definido pelo TSE.

OBS.: O prazo de chegada dos documentos da SJPE/CP/SRH, para a elaboração das folhas suplementares referentes aos Juizes e Promotores Eleitorais, é até o 2º dia útil de cada mês, cujas folhas serão disponibilizadas para a SEOF no 4º dia útil do respectivo mês, 1 (um) dia útil depois do prazo estipulado na coluna de Disponibilidade SFP/SEOF para as demais folhas suplementares dos servidores.

Des. Expedito Ferreira  
PRESIDENTE DO TRE/RN